

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALEGRIA - APAE****APAE**
Alegria - RS**ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL ANITA BLUM STADLER****CNPJ: 03.022.882/0001-84****Rua São Nicolau, nº 027 – Alegria/RS – Brasil****Fone: (55) 3536-1410 ou (55) 9626-9951.****PLANO DE TRABALHO****1-DADOS CADASTRAIS****NOME DA INSTITUIÇÃO:**

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:**CNPJ**

03.022.882/0001-84

☒ (X) SEM FINS LUCRATIVOS☐ () COOPERATIVA☐ () RELIGIOSA**ENDEREÇO:****CIDADE:**

ALEGRIA

UF

RS

CEP

98905-000

TELEFONE

(055) 2118-1410

CONTA CORRENTE

06.088726.0-6

BANCO

BANRISUL

AGENCIA

1090

PRAÇA DE PAGAMENTO

ALEGRIA

NOME DO DIRIGENTE RESPONSÁVEL:

MARIA VERONIZ TEIXEIRA BIGOLIN

CPF

373.074.100-44

CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR

373.074.100-44

CARGO/FUNÇÃO

PRESIDENTE

PERÍODO DE MANDATO: 01/01/2026 a 31/12/2028.**HOME PAGE****E-MAIL**

ALEGRIA@APAERS.ORG.BR

ENDEREÇO:

RUA SÃO NICOLAU, Nº 027 – ALEGRIA/RS

2- PROPOSTA DE TRABALHO**NOME DO PROJETO**

HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO EM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL IV

PRAZO DE EXECUÇÃO**Início**

Abril/2026

Término

Outubro/2026

PÚBLICO ALVO: Pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual, múltipla e TEA - Transtornos do Espectro Autista atendidas nos serviços da Apae de Alegria.**OBJETO DE PARCERIA**

Constitui objeto da Parceria a conjugação de esforços a aquisição de uniforme(jaquetas) para os alunos com deficiência intelectual, múltipla e TEA - Transtornos do Espectro Autista matriculados na Escola de Educação Especial mantida pela a APAE de Alegria.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS):

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Alegria – APAE de Alegria – RS, mantenedora da Escola de Educação Especial Anita Blum Stadler oferece, de forma continuada, permanente e planejada, serviços, programas e projetos de proteção social básica e especial, dirigidos às famílias e às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos do espectro autista, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos. Desenvolve atividades nas três áreas (assistência social, saúde e educação), através de serviço de estimulação precoce, educação infantil, educação especial, além de oferecer com todos estes programas, atendimentos de fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional,

psicologia e médico neurológico.

A APAE através de sua equipe de trabalho, busca a realização de parcerias para desenvolver ações que promovam a autonomia, inclusão social e melhoria da qualidade de vida dos seus usuários.

A APAE está localizada na Rua São Nicolau, nº 27, Centro de Alegria, RS, sendo a única Organização Social que presta atendimento a pessoa com deficiência no Município, tendo importante relevância para a comunidade, ofertando atendimento gratuito e qualificado aos 130 atendidos até o momento e com capacidade para novos usuários.

Diante deste contexto, procura-se proporcionar aos usuários com deficiência uma melhor estrutura no atendimento, de modo que eles possam sentir-se cidadãos incluídos na sociedade.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A APAE de Alegria tem por missão promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

Justifica-se o nosso pedido de Termo de Colaboração, considerando que a APAE, Organização Social, filantrópica, sendo sua Diretoria voluntária, mantenedora da Escola de Educação Especial Anita Blum Stadler, a qual hoje atende 130 pessoas com Deficiência Intelectual, Múltipla e Transtornos Do Espectro Autista, recebendo atendimento gratuito especializado. Para tanto, faz-se necessário a busca constante da legislação vigente, a parceria com o Poder Público Municipal, Estadual e Federal, a contribuição da comunidade, pois mensalmente a mesma é responsável pelo pagamento de profissionais especializados, manutenção e desenvolvimento do ensino e demais despesas da Instituição, para que possa-se garantir atendimento. A Apae através de suas atividades, busca a realização de parcerias que auxiliem as famílias na melhoria da qualidade de vida. Diante deste contexto, procura-se proporcionar aos usuários com deficiência uma melhor estrutura no atendimento, de modo que eles possam sentir-se cidadãos incluídos na sociedade.

3- OBJETIVOS:

3.1- GERAL:

Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de **pessoas com deficiência** e idosas com dependência, seus cuidadores e suas famílias.

3.2- OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Possibilitar a garantia de direitos, prevenir situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades, aquisições e fortalecimentos de vínculos familiares e comunitários.
- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência.
- Promover a divulgação das ações executadas nas três áreas de atuação da Entidade: assistência social, saúde e educação;

4- METODOLOGIA:

O plano será executado de forma planejada, continua e sistemática pela equipe multiprofissional que desenvolve seu trabalho visando a promoção da autonomia, inclusão social e melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, em concordância com as legislações que regem a política de atendimento à pessoa com deficiência intelectual, múltipla e Transtornos do Espectro Autista, nas dependências da APAE de Alegria, nas residências das famílias atendidas e em espaços públicos da comunidade. A equipe interdisciplinar utilizará recursos que vise estimular o conhecimento e a participação das famílias visando o

fortalecimento de vínculos e maior conhecimento para a concretização da garantia de direitos.

5- METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1- DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA E EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

1-Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente com deficiência intelectual, múltipla e TEA – Transtorno do Espectro Autista, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;

2 -Prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público e a promoção de sua integração à vida comunitária realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;

3 - Atuar na definição da política municipal de atendimento a pessoa com deficiência, em consonância com a política adotada pela Federação Nacional e pela Federação das APAEs do Estado, coordenando e fiscalizando suas ações.

4 -Promover e/ou estimular o desenvolvimento de programas de prevenção, de promoção, de proteção, de inclusão, de defesa de direitos da pessoa com deficiência e de apoio e orientação a suas famílias e comunidade.

5.2- RESULTADOS ESPERADOS:

1- Assistência aos usuários e suas famílias na busca de seus direitos sociais coletivos e individuais;

2- Habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência que recebem atendimento na Apae;

5.3- PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS:

1- A APAE comprova seus atendimentos através de formulários e registros na área de Atuação, além de avaliações específicas e visitas;

2- Documentação fotográfica e depoimentos de participantes e familiares;

3- Vídeos e material de divulgação das atividades desenvolvidas.

5.4- DESCRIÇÃO DAS AÇÕES:

META	AÇÕES
1	1 Aquisição de jaquetas para os usuários;
	2 Qualificação dos atendimentos;

6- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE / MÊS	INÍCIO	TÉRMINO
1	Abril/2026 a Outubro/2026	Aquisição de material permanente	Uni.	Danfe/ Nota Fiscal 01	01/04/26	01/10/26

7- PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)

7.1 – RECEITA:

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	-	-	-
CONCEDENTE	R\$ 3.215,49	-	R\$ 3.215,49
TOTAL GERAL	R\$ 3.215,49	-	R\$ 3.215,49

013

7.2 – DESPESA:

DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	-	-	-
CONCEDENTE	R\$ 3.215,49	-	R\$ 3.215,49
TOTAL GERAL	R\$ 3.215,49	-	R\$ 3.215,49

8- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**8.1 - CONCEDENTE**

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	R\$ R\$ 3.215,49					
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

8.2- PROPONENTE – ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS

9-CONTRAPARTIDA

Atendimento com equipe multiprofissional para Pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual, múltipla e TEA - Transtornos do Espectro Autista do município de Alegria atendidas nos serviços da Apae.

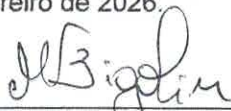
10- DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FUNANCEIROS

UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
Pessoa	Aquisição de material permanente	R\$ 3.215,49
TOTAL GERAL		R\$ 3.215,49

10 -DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Município de Alegria (órgão Concedente) para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito e mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal, Estadual ou Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município de Alegria, na forma deste Plano de Trabalho.

Alegria, Fevereiro de 2026.



Maria Veroniz Teixeira Bigolin – Representante Legal da Apae

APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Alegria, ____/____/____

10- () APROVADO

() REJEITADO , MOTIVO